



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 03 / 2022

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros _____

O Presidente da Junta: Aurélio Lourenço Leal; _____

A Secretária da Junta: Lénia Cristina dos Santos Diogo; _____

O Tesoureiro da Junta: José Manuel Bogas Almeida. _____

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

Ponto 2: Atribuição de meio tempo ao elemento Presidente da Junta de Freguesia conforme Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Após análise da correspondência recebida e expedida referente ao ponto um da ordem de trabalhos, a junta de freguesia passou ao ponto dois. _____

Neste último ponto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento ao restante executivo que, conforme Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estará ao serviço da freguesia a meio-tempo. Foi decidido, por unanimidade, que nesta junta de freguesia o presidente do executivo irá exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de 2022, com a retribuição mensal de 612,26 € (Seiscentos e doze euros e vinte e seis cêntimos), optando pela isenção de contribuir para a segurança social por se encontrar em situação de reforma. _____

Nada mais havendo a tratar, para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos membros presentes nesta reunião.

O Presidente da Junta:

A Secretária da Junta de Freguesia:

O Tesoureiro da Junta de Freguesia:

Aurélio Lourenço Leal
Lénia Cristina dos Santos Diogo
José Manuel Bogas Almeida